

## CONCORRÊNCIA DE Nº 000014-23 - CC

A Comissão de Licitação designada por intermédio da Portaria SESC/DR de n.º 1045/2023, torna público o **AVISO DE REVOGAÇÃO DA SESSÃO MARCADA PARA O DIA 24/01/2024, às 09h00min**, tendo como objeto, A Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da unidade Sesc Parque Primavera, com a construção de sala multiuso e piscina, com área de 724,00 m<sup>2</sup>, Endereço: Rua 9, 60 Quadra Al 03 Lote 01 - Parque Primavera, Gurupi - TO, 77413-090, de responsabilidade do Sesc – Serviço Social do Comércio, Administração Regional/TO, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilha quantitativa de serviços constantes do Anexo I (Arquivos), pautada nos itens 20.9 e 20.10, do instrumento convocatório, conforme *in verbis*:

**20.9** - Quando não for possível realizar o ato do recebimento do envelope desta licitação, a comissão de licitação marcará nova data e hora a ser divulgada conforme previsto no subitem 20.10.

**20.10** - A comissão de licitação a qualquer tempo, antes da data da apresentação das propostas, poderá proceder alterações concernentes a esta licitação, postando no site [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br) no link licitações, correspondente adendo, disponibilizando assim aos interessados, sendo facultado à CPL, **se for o caso, adiar a data do recebimento da documentação.** (*grifei*).

Desta forma, RESOLVE:

- a) **REVOGAR A SESSÃO MARCADA PARA O DIA 24/01/2024, às 09h00min**, pois, ao compulsar os autos, verificou-se que, houve inconsistência nos valores constantes na planilha orçamentária. Assim sendo, com o objetivo de continuar a manter a lisura deste processo licitatório e em observância aos preceitos contidos nos itens mencionado alhures, **ficam os atos suspensos até a definição de uma nova data para ocorrer a sessão licitatória;**
- b) Manter a validade de todas as certidões e ou documentos que geram custos para sua emissão que já foram expedidas para a sessão licitatória que fora revogada (24/01/2024); e
- c) Manter todas as demais condições do instrumento convocatório.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2024.

**Adilio Rodrigues Ribeiro**  
Presidente da CPL

## Suspensão da data da reunião licitatória.pdf

Documento número #73f5ba34-569c-4a15-b4d4-6cdeecb940aa

Hash do documento original (SHA256): 20d0f3fa3c2d6d98777a2a64152a3ca88a98d8ff4bc374a524748e9367bf5157

## Assinaturas

 **Adílio Rodrigues Ribeiro**

CPF: 966.529.771-68

Assinou em 22 jan 2024 às 14:19:02

## Log

- 22 jan 2024, 12:01:24 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a criou este documento número 73f5ba34-569c-4a15-b4d4-6cdeecb940aa. Data limite para assinatura do documento: 21 de fevereiro de 2024 (12:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 jan 2024, 12:01:24 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: adilio@sescto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adílio Rodrigues Ribeiro e CPF 966.529.771-68.
- 22 jan 2024, 14:19:03 Adílio Rodrigues Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail adilio@sescto.com.br. CPF informado: 966.529.771-68. IP: 177.126.93.46. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -10.1666845 e longitude -48.3306058. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.724.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jan 2024, 14:19:03 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 73f5ba34-569c-4a15-b4d4-6cdeecb940aa.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 73f5ba34-569c-4a15-b4d4-6cdeecb940aa, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).